



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 72/2026, de 15 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 82.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

R\$76.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

76.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$6.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.124.3.2189-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$15.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$6.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

6.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.122.3.2010-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$8.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.4.451.15.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$6.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.451.3.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.366.9.2258-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.15.451.19.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.451.3.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$8.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

03.001.4.124.3.2189-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

03.001.4.451.3.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

03.001.4.124.3.2189-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
 Publicado de 15/09/26 a 30/09/26
 Local: Mural da Prefeitura Municipal
[Assinatura]
 Secretaria de Administração